



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR (GESTÃO DE EMPRESAS/ ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) | DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (REF.º 5/RH/2022)

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Ao primeiro dia de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Senhora Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 7 de outubro de 2022, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria), proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos/as candidatos/as a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 30 de junho de 2023 e 14 de julho de 2023.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os/as seguintes candidatos/as:

1. Aida Rosa Neto da Silva
2. Ana Beatriz Lemos dos Santos
3. Ana Belén Calvo Ramos
4. Ana Cristina Henriques de Sousa
5. Ana Filipa Rodrigues Inácio
6. Ana Patrícia Santos Faria
7. Ana Rita Baptista da Graça
8. Ana Sofia Gomes Machado



9. Ana Teresa Pinto Diogo
10. António Rui Loureiro Duarte
11. Bárbara Alexandra Rolo Simões
12. Beatriz de Moura Peixoto
13. Carina Ferreira da Silva
14. Carolina Rodrigues Ferreira
15. Catarina Isabel Vicente Amaro
16. Célia Cristina Pereira de Oliveira
17. Cristiana Patrícia Lopes Gaspar
18. Diana Gaspar
19. Diogo Rodrigo da Silva Aguiar
20. Doina Buga
21. Ema Cristina Duarte Pedrosa
22. Fábio Carreira Costa
23. Filipa Daniela Ramalho e Silva
24. Flávio Alexandre Rodrigues José
25. Helga Margarida Bernardo Rosa
26. Ilda Maria Nascimento Baptista Botelho
27. Inês Catarina dos Santos Saraiva
28. Inês Filipa Beato Vieira da Silva
29. Joana Margarida Raio Esperanço
30. Joana Neto Farto
31. João Guilherme Machado Agante Mano
32. João Tomás Vicente
33. Juliana Crespo Marcelino
34. Lara Catarina do Carmo Pereira
35. Laura Armindo Santos
36. Margarida Maria Felipe Veríssimo da Florência
37. Margarida Silva Serra
38. Maria Luísa Bertulucci
39. Mariana da Silva Dias
40. Mariana João Vieira Ribeiro Lopes Magalhães
41. Marisa da Conceição da Silva



42. Mickael Marques das Neves
43. Miguel Tomás da Silva Lamberto
44. Neuza Frazão Cláudio
45. Nuno Miguel Neves Póvoa
46. Paula Maria Gaspar da Costa
47. Pedro Miguel Cardoso Ferreira da Silva
48. Rita Alexandra dos Santos Francisco
49. Rita Luísa Rodrigues de Sousa
50. Rúben Diogo Lourenço Frade
51. Rui Miguel Crisóstomo Sancho
52. Sandra dos Santos Silva
53. Sandra Maria Gomes Gaspar
54. Sílvia Alexandra Rodrigues Rosa
55. Sílvia Piedade Assunção Domingues
56. Vânia Vitorino Caetano de Sousa
57. Vera Lúcia Vieira Vala
58. Vera Mónica Vieira Moiteiro

II – Candidatos/as a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202306/1177, estabelece que:

“(…) 3 - Requisitos de admissão que os/as candidatos/as devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:

3.1 - Requisitos relativos ao/à trabalhador/a, previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

3.2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grande grupo 3, área de estudo 3.4, área de educação e formação 3.4.5 - Licenciatura em gestão de empresas ou organização e gestão de empresas ou administração pública, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;



3.3 – Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP:

- a) Trabalhadores/as da Câmara Municipal da Marinha Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade;
- b) Trabalhadores/as integrados/as na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) Trabalhadores/as integrados/as em outras carreiras;
- d) Trabalhadores/as que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída. Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea k), do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 .

(...)

6 – Formalização de candidaturas:

6.1 – Prazo, forma e local de apresentação:

- a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;
- b) Forma: suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-mgrande.pt), na área dos concursos, na pasta do procedimento concursal com Ref.º 5/RH/2022, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:

- a) Currículo vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida se aplicável;
- b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os/as candidatos/as declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;
- c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os/as candidatos/as entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, ou comprovativo de experiência profissional na área a concurso para a substituição daquela habilitação. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão;
- d) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na



respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os candidatos colocados em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar. No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

6.3 – A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as.

6.4 – Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados:

a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os/as candidatos/as declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adeque, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão.

As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei. (...)"

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os/as candidatos/as infra indicados/as por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Ana Beatriz Lemos dos Santos
2. Ana Cristina Henriques de Sousa
3. Ana Rita Baptista da Graça
4. Ana Sofia Gomes Machado
5. António Rui Loureiro Duarte
6. Bárbara Alexandra Rolo Simões
7. Carina Ferreira da Silva
8. Carolina Rodrigues Ferreira
9. Catarina Isabel Vicente Amaro
10. Célia Cristina Pereira de Oliveira
11. Diogo Rodrigo da Silva Aguiar
12. Doina Buga
13. Fábio Carreira Costa



14. Filipa Daniela Ramalho e Silva
15. Flávio Alexandre Rodrigues José
16. Helga Margarida Bernardo Rosa
17. Ilda Maria Nascimento Baptista Botelho
18. Inês Filipa Beato Vieira da Silva
19. Joana Margarida Raio Esperanço
20. Joana Neto Farto
21. João Guilherme Machado Agante Mano
22. João Tomás Vicente
23. Juliana Crespo Marcelino
24. Margarida Maria Felipe Veríssimo da Florência
25. Maria Luísa Bertulucci
26. Mariana da Silva Dias
27. Mariana João Vieira Ribeiro Lopes Magalhães
28. Mickael Marques das Neves
29. Paula Maria Gaspar da Costa
30. Rita Luísa Rodrigues de Sousa
31. Rúben Diogo Lourenço Frade
32. Rui Miguel Crisóstomo Sancho
33. Sandra dos Santos Silva
34. Sílvia Piedade Assunção Domingues

Considerando que a não apresentação dos documentos, previstos nas alíneas a) a d) do número 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as, de acordo com o previsto no ponto 6.3 do mesmo aviso, é intenção do júri excluir os/as seguintes candidatos/as:

Aida Rosa Neto da Silva por, conforme determinado no ponto 6.2, alíneas b) e c) do aviso de abertura do procedimento, ter declarado que não possui os requisitos indicados no ponto 3.1 do mesmo aviso, e não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, Licenciatura em gestão de empresas ou organização e gestão de empresas ou administração pública;



Ana Belén Calvo Ramos, Ana Filipa Rodrigues Inácio, Ana Patrícia Santos Faria, Ana Teresa Pinto Diogo, Beatriz de Moura Peixoto, Cristiana Patrícia Lopes Gaspar, Diana Gaspar, Ema Cristina Duarte Pedrosa, Inês Catarina dos Santos Saraiva, Lara Catarina do Carmo Pereira, Laura Armindo Santos, Margarida Silva Serra, Marisa da Conceição da Silva, Miguel Tomás da Silva Lamberto, Neuza Frazão Cláudio, Nuno Miguel Neves Póvoa, Pedro Miguel Cardoso Ferreira da Silva, Rita Alexandra dos Santos Francisco, Sandra Maria Gomes Gaspar, Sílvia Alexandra Rodrigues Rosa, Vânia Vitorino Caetano de Sousa, Vera Lúcia Vieira Vala e Vera Mónica Vieira Moiteiro por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, Licenciatura em gestão de empresas ou organização e gestão de empresas ou administração pública.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as supra identificados/as, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo os/as candidatos/as admitidos/as notificados/as da decisão de admissão no mesmo prazo.

Mais deliberou informar os/as candidatos/as excluídos/as, que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1, 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.



Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz
(Presidente)

Sofia Alexandra Gomes Brites
(Vogal)

Paula Cristina Pereira Matias
(Vogal)